

Workshop

technovaRS

Parceiros Apoiadores



Parceiros Financiadores



NA INOVAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Parceiros RS :



Fundação de Amparo a Pesquisa do RS. Tem a finalidade de fomentar a pesquisa, promover a inovação tecnológica do setor produtivo, o intercâmbio e a divulgação científica além da formação de recursos humanos no Estado do RS.



BADESUL Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento RS. Tem a finalidade promover o desenvolvimento econômico e social do RS, oferecendo consultorias e um conjunto de soluções financeiras de longo prazo para projetos do setor público, de empresas privadas e de produtores rurais.



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas RS. Tem a finalidade de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo.



A Rede Gaúcha de Ambientes de Inovação. Tem o papel de promover o crescimento das Incubadoras, dos Parques Tecnológicos e ambientes de empreendedorismo e inovação

Objetivo :

Apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores – novos ou significativamente aprimorados

Promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas e da economia no RS

Temas Priorizados

- ✓ Agronegócio
- ✓ Mobilidade Urbana
- ✓ Segurança
- ✓ Energia
- ✓ Logística e Transporte
- ✓ TIC
- ✓ Meio Ambiente
- ✓ Saúde
- ✓ Educação

Temas Priorizados

- ✓ As propostas voltadas a ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19, dentro dos temas apoiados, terão análise imediata e em caráter excepcional, até o limite de 15% dos recursos desse edital
- ✓ Prazo: 12/06

Valor do Edital

R\$ 8.340.000,00

Sendo destes, até R\$ 1.251.000,00 (15%) para projetos voltados a ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19

Quem Pode Participar

São elegíveis empresas brasileiras que atendam às seguintes condições:

- ✓ Receita bruta no último exercício igual ou inferior a R\$ 16M
- ✓ Ter sede e administração no estado do RS
- ✓ Registro na Junta Comercial pelo menos 6 meses antes do lançamento do edital
- ✓ Demonstrar ter efetuado qualquer atividade operacional, não-operacional, patrimonial ou financeira até pelo menos 3 meses antes do lançamento do edital
- ✓ Objeto social, na data de divulgação do presente Edital, que contemple atividade compatível com desenvolvimento do projeto

“01 projeto por empresa”

Valor Solicitado

Mínimo de R\$ 100.000,00 e
máximo de R\$ 300.000,00

Prazo de Execução

- ✓ 10 meses - projetos Covid-19
- ✓ 24 meses - demais projetos

Itens Financiáveis

Despesas de **custeio** e de **capital** :

- ✓ Concepção, definição de parâmetros e elaboração de projetos básicos e executivos
- ✓ Desenvolvimento ou aprimoramento de novos produtos e/ou processos
- ✓ Avaliação de desempenho, incluindo inspeção, ensaios, testes de conformidade e certificação
- ✓ Patenteamento de soluções desenvolvidas no projeto
- ✓ Aquisição de equipamentos e instalações de caráter permanente, se necessária ao desenvolvimento do projeto

Itens Financiáveis

Custeio:

- ✓ Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ Atividades voltadas à comercialização pioneira (aquisição de estandes, montagem, material promocional e pesquisa de mercado), limitado a 20% do valor concedido
- ✓ Material de consumo (incluindo matérias-primas)
- ✓ Diárias (exclusivamente para a equipe do projeto), limitado a 10% do valor concedido
- ✓ Passagens (exclusivamente para a equipe do projeto), limitado a 10% do valor concedido

Itens Financiáveis

Capital:

- ✓ Equipamentos e materiais permanentes pertinentes ao objeto de pesquisa, limitado a 20% do valor concedido

Itens NÃO Financiáveis

- ✓ Pagamento de pró-labore ou outras formas de remuneração a sócios
- ✓ Pagamento de quaisquer despesas a militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta
- ✓ Pagamento de despesas contábeis e administrativas, bem como taxas de administração ou gestão, a qualquer título
- ✓ Taxas bancárias, multas indenizações, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo
- ✓ Prestadora de Serviço que tenha em seu Quadro Social sócio de empresa contemplada com recurso deste Edital
- ✓ Outros: Material de expediente, água, luz, telefone (celular/fixo), aluguel; Internet, seguros, pedágios, correios, mobiliário, veículos, construção ou reforma de imóveis, material de expediente, *coffee break*, coquetéis e similares

Itens NÃO Financiáveis

- ✓ Pessoal e Encargos
- ✓ Com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, e desde que prevista no plano de trabalho
- ✓ Que não estejam previstas no orçamento aprovado
- ✓ Despesas, ou atos de execução do projeto que gerem despesas atuais ou futuras, realizados antes da assinatura do Termo de Outorga e antes da disponibilização dos recursos
- ✓ Com transportes, guarda, seguro, conservação, manutenção e recuperação dos bens, sem que lhe caiba direito de retenção ou a qualquer indenização
- ✓ Não são financiáveis despesas de capital previstas em projetos de beneficiárias cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas não residentes no País

Contrapartida

- ✓ 5%, na sua totalidade financeira
- ✓ Despesas de custeio e de Capital, conforme abaixo:
 - *prospecção e estudos de mercado para o produto (bens ou serviços) ou processo a ser desenvolvido*
 - *seleção e capacitação de fornecedores de insumos;*
 - *despesas de prospecção preliminar e estudos de mercado para o produto (bem ou serviço) e/ou processo a ser desenvolvido;*
 - *despesas para participação em eventos que não sejam de natureza técnica;*
 - *aquisição de materiais de consumo com vistas à fabricação de equipamentos e instalações de caráter permanente;*
 - *obras e reformas de qualquer natureza*
 - *aquisição de equipamentos e instalações de caráter permanente*

○ Apresentação do Proposta

- ✓ SigFapergs, disponível no endereço eletrônico <https://sig.fapergs.rs.gov.br>

“Atenção nos prazos e documentos solicitados”

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Requisitos Formais – Etapa 1

Etapa eliminatória

- ✓ *Elegibilidade*
- ✓ *Atendimento aos valores limites solicitados*
- ✓ *Atendimento aos valores mínimos de contrapartida*
- ✓ *Atendimento ao prazo máximo de execução*
- ✓ *Envio eletrônico da Proposta pelo SigFapergs*
- ✓ *Envio da documentação solicitada*

Avaliação de Mérito – Etapa 2

Analizadas por comitês de especialistas

Critérios de Avaliação de Mérito	Peso
Conformidade ao objetivo (item 1 e 2 da Seleção Pública)	2
Viabilidade Técnica, Econômica e Comercial	4
Grau de inovação para o mercado nacional ou mundial e risco tecnológico	4
Capacitação técnica da equipe executora	4
Adequação da metodologia	2
Adequação da infraestrutura	2
Adequação do orçamento do projeto	1
Adequação do cronograma físico do projeto	1

- ✓ Pontuação de 0 à 10 (cada analista);
- ✓ Classificação será média entre análises
- ✓ Notas abaixo de 7 ou que não atendam requisitos formais serão eliminadas

Apresentação Oral – Etapa 3

Critérios de análise e julgamento	NOTA	PESO
i) potencial de inovação; ii) produto ou processo inovador (características e estágio de desenvolvimento); iii) viabilidade técnica e econômica para o empreendimento proposto.	0 a 10	3
Perfil, competência, experiência e adequação do coordenador do projeto e da equipe executora.	0 a 10	2
Capacidade de argumentação e domínio do tema proposto por parte do proponente.	0 a 10	5

- ✓ Até 60 projetos mais bem classificados na etapa anterior
- ✓ Constituída por especialistas
- ✓ Até 7 min para apresentação + até 12 min para perguntas e respostas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

- ✓ Resultado da **média** da nota obtida nas etapas 2 e 3
- ✓ Em caso de empate, será considerada a proposta que teve maior nota na etapa 3, seguido pela maior nota nos itens 3, 1 e 2 da etapa 3

REPASSE DE RECURSOS

- ✓ 2 parcelas
- ✓ 50% na assinatura do contrato e
- ✓ 50% após utilização e aprovação de 80% do recurso repassado

CRONOGRAMA 1



Propostas relacionadas à COVID- 19

Fase	Datas
Lançamento do Edital e disponibilização do Formulário de Apresentação de Propostas eletrônico	01/06/2020
Término do prazo para envio eletrônico de propostas relacionadas à COVID- 19 (até às 23h59min)	até 12/06/2020
Avaliação das propostas pelo comitê de avaliação	15 a 24/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar de propostas aprovadas relacionadas à COVID-19	até 25/06/2020
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar relacionadas à COVID-19	até 02/07/2020
Divulgação da Lista Final de aprovados relacionados à COVID-19	até 10/07/2020
Contratação dos Projetos aprovados relacionadas à COVID-19	até 31/07/2020



CRONOGRAMA 2



Demais propostas

Fase	Datas
Lançamento do Edital e disponibilização do Formulário de Apresentação de Propostas eletrônico	01/06/2020
Término do prazo para envio eletrônico das demais propostas	até 17/07/2020
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 1 – Requisitos Formais	até 24/07/2020
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 1 – Requisitos Formais	até 31/07/2020
Divulgação do Resultado Final da Etapa 1 – Requisitos Formais	até 07/08/2020
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	até 28/08/2020
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	até 04/09/2020
Divulgação do Resultado Final da Etapa 2 – Avaliação de Mérito	até 14/09/2020
Período de Avaliação da Etapa 3 – Apresentação Oral*	15/09/2020 até 24/09/2020
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 3 – Apresentação Oral	até 25/09/2020
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 3 – Apresentação Oral	até 02/10/2020
Divulgação da Lista Final de Aprovados	até 09/10/2020
Contratação dos Projetos Aprovados	até 09/12/2020



RESULTADOS

Os resultados PRELIMINAR e FINAL serão divulgados nos sites da FAPERGS (www.fapergs.rs.gov.br e www.tecnova.rs.gov.br), cabendo às empresas interessadas a sua verificação para atendimento aos prazos estabelecidos no Edital.

ATENÇÃO!

- ✓ Nas Etapas do Processo de Seleção
- ✓ Nos Prazos do Edital
- ✓ Nos Critérios de Avaliação
- ✓ Itens Financiáveis e NÃO Financiáveis

INFORMAÇÕES

www.tecnova.rs.gov.br/

tecnova2@fapergs.rs.gov.br

tecnovaRS

Obrigado !

Parceiros Apoiadores



Parceiros Financiadores



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



NA INOVAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO

